CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA

PROJETO LEI DE INDICAÇÃO Nº. 01 /2015.

Autor: Alexandre de Almeida Sousa

Aprovado em discussão
Em, 10/04/2015.
Presidente

EMENTA

"Dispõe sobre a criação do Portal do Servidor Municipal da Prefeitura de Cuitegi/PB, e dá outras providências"

O Vereador **Alexandre de Almeida Sousa**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 35º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuitegi/PB e pelo Art. 30º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, para posterior sanção o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de criar o Portal do Servidor Municipal de Cuitegi/PB.

Art. 2º. O Portal Municipal do Servidor cuitegiense, ficará vinculado à Secretaria de Administração Municipal para a manutenção do referido portal.

Art. 3º. O Portal contará com Página Inicial contendo: Cadastro, Dependentes, Histórico de Empregos, Dados Pessoais e Dados Funcionais.

Art. 4º Serviço que portal fornecerá ao servidor: Alteração de Senha, Contracheque, Declaração de Rendimentos e Req. de Salário-família

Art. 5º O Servidor Municipal da Prefeitura somente terá acesso ao portal com suas informações mediante login com: Matrícula, CPF e Senha pessoal de cada servidor para seguridade das informações.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessárias.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 20 de Março de 2015.

Alexandre de Almeida Sousa
Vereador – PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DE ALMEIDA SOUSA

JUSTIFICATIVA

A razão para a criação do Projeto de Lei em questão fundamenta-se na necessidade de informatizar um Portal do Servidor que venha beneficiar os servidores públicos municipais da Cidade de Cuitegi/PB.

A internet permite realizar quase tudo sem sair de casa, como fazer compras, conhecer pessoas e encontrar amigos, ter acesso ao noticiário da cidade, do Brasil e do mundo. E útil também no mundo político, pois as ferramentas cibernéticas (sites, blogs, twitter, chat, entre outros) proporcionam aproximação com o eleitor, em especial com os cidadãos.

Em suma, somos privilegiados por estar vivendo nesta época de mudanças provocadas pelo advento da Internet. Os **benefícios são gritantes** e até difíceis de serem enumerados, tal a sua grandeza, por isto aproveite o momento e tire o maior proveito que puder da internet.

Vale salientar que o Servidor vai obter as informações de sua atuação funcional no Portal, evitando assim o funcionário ter que sair de sua casa para vir buscar na Prefeitura seu contracheque, possibilitando facilidade e comodidade para o servidor público municipal cuitegiense.

Portanto, não desperdiçamos a chance de aproveitar os benefícios da internet em prol da melhoria da qualidade de vida, da educação, da informação, da cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi, em 20 de Março de 2015.

Alexandre de Almeida Sousa
Vereador – PRB

Câmara Municipal de Cuitegi/PB
Rua: Do Comércio, 79 – Centro – CEP: 58208-000 – E-MAIL: alexandre.ctg@hotmail.com